

Designação da Ação de Curta Duração

Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Área de Formação

Liderança, coordenação e supervisão pedagógica

Classificação

Formação Contínua para o desenvolvimento profissional

Modalidade

Ação de Formação de Curta Duração (ACD)

Destinatários

Educadores e Professores do Ensino Básico e Secundário e trabalhadores da carreira assistente técnica

Razões justificativas de ACD: (se aplicável)

No âmbito d' A Estratégia Nacional Anticorrupção (ENA) 2020-2024 (ENAC 2020-2024), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021 de 6 de abril, o "combate à corrupção é essencial ao reforço da qualidade da democracia e à plena realização do Estado de Direito, assegurando uma efetiva igualdade de oportunidades, promovendo maior justiça social, favorecendo o crescimento económico, robustecendo as finanças públicas e aumentando o nível de confiança dos cidadãos nas instituições democráticas". É neste contexto que se justifica este ciclo de ações de formação que permita o conhecimento dos riscos de corrupção e infrações conexas e contribua para implementar ações de prevenção bem como todos os documentos de suporte inerentes às funções exercidas na Administração Pública.

Objetivos

- Caracterizar as circunstâncias dos conflitos de interesses e a importância da sua prevenção
- Conhecer as principais tipologias criminais decorrentes dos conflitos de interesses – a fraude e a corrupção
- Conhecer os principais elementos do quadro normativo da promoção da ética e da integridade nas organizações
- Conhecer os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, os seus propósitos e modo de articulação – o código de ética, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, o canal de denúncias, os programas formativos para a integridade, e o responsável pelo cumprimento normativo.

Conteúdos formativos

1. A Ética, a Conduta e a Integridade no serviço público
 - 1.1. A Ética como o conjunto dos valores fundamentais assumidos pelas organizações
 - 1.2. A Conduta e a Integridade como concretização dos valores da Ética no funcionamento das organizações e consubstanciada na ação dos funcionários e colaboradores dos serviços
2. Referências normativas
 - 2.1. Constituição da República Portuguesa
 - 2.2. Carta Ética da Administração Pública
 - 2.3. Código de boa conduta administrativa do Provedor de Justiça
 - 2.4. Princípios do serviço público do Provedor de Justiça Europeu
 - 2.5. Código de Processo Administrativo
 - 2.6. Código Penal
3. Práticas contrárias à Ética e inadequadas à conduta nos serviços públicos
 - 3.1. Caracterização das práticas contrárias à ação dos serviços (a fraude e a corrupção)
 - 3.2. Fatores explicativos da corrupção – a oportunidade, o conflito de interesses e o perfil de integridade dos servidores públicos

- 3.3. Os crimes contra o Estado praticados no exercício de funções pública
4. Ética e gestão pública – O Regime Geral de Prevenção da Corrupção
- 4.1. Política integrada de promoção da qualidade do serviço público e da gestão de riscos
- 4.2. Código de conduta
- 4.3. Plano de prevenção de riscos de fraude e corrupção
- 4.4. Canal de denúncias
- 4.6. Programa de formação e comunicação
- 4.7. Sistema de controlo interno
- 4.7. Responsável pelo cumprimento normativo
- 4.8. Verificação e análise dos instrumentos da entidade destinatária da formação

Bibliografia de referência:

- [A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024](#)
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril](#)
- Código de Procedimento Administrativo
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Código do Trabalho
- Estatuto da Carreira Docente
- [Guia 1/2023, do MENAC](#)